



Barra Mansa, 12 de agosto de 2019.

Da: Direção do Colégio Verbo Divino

Aos: Pais e/ou Responsável

Assunto: **Descontos para Irmãos e Solicitação de Bolsa de Estudo**

O Colégio Verbo Divino, Instituição Educacional da Congregação do Verbo Divino, além de conceder bolsas de estudo e descontos comerciais, vem adotando a prática dos descontos destinados às famílias com mais de um filho matriculado no Colégio. Confira os detalhes a seguir:

Desconto para Irmãos

Para que o aluno matriculado obtenha essa concessão em 2020, é necessário que o responsável faça um requerimento solicitando o benefício, por meio de um formulário de desconto para irmãos, disponível no site do Colégio, acessando o menu *Serviço Social/Assistência Social* no período de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2019. Esse desconto será de 4% nas mensalidades para cada irmão matriculado no Colégio Verbo Divino, concedido a partir da 2ª parcela do semestre letivo. Acima de dois filhos, o desconto será de 7% nas mensalidades para cada irmão, também a partir da 2ª parcela do semestre letivo. No caso de alunos novos, esse benefício deverá ser requerido no ato da matrícula, até 31 de janeiro de 2020.

Solicitação de Desconto Comercial ou Bolsa de Estudo

Para 2020, teremos duas modalidades de desconto. **A Bolsa de Estudo é exclusiva para famílias com renda per capita de até 3 (três) salários mínimos. Para o Desconto Comercial, não há nenhuma restrição.** Para que o aluno matriculado no Colégio em 2020 obtenha uma dessas concessões, é necessário que o responsável faça o requerimento do benefício entre agosto a outubro de 2019. Todo o processo estará disponível no site do Colégio, www.cvdonline.com.br.

Passo a passo:

- ✓ O **Edital** está no site com todas as informações necessárias referentes à bolsa de estudo e ao desconto comercial, além do formulário de solicitação e o agendamento para entrega dos documentos.
- ✓ O responsável pelo aluno deverá imprimir o formulário de inscrição no [site](#), acessando o menu *Social/Assistência Social*, e depois clicando em *Formulário de Solicitação*.
- ✓ Após a impressão do formulário, o processo só será concluído após agendamento da entrevista com a Assistente Social.
- ✓ O responsável pelo aluno deverá agendar o atendimento com a Assistente Social do Colégio no mesmo [site](#), no prazo de **20/08/2019 a 04/10/2019**.
- ✓ O *login* para agendamento será o CPF do responsável financeiro pelo aluno.
- ✓ Posteriormente, o formulário deverá ser preenchido e assinado pelo responsável. Deverá também estar acompanhado da documentação exigida para apresentação na data previamente estabelecida.

Observações importantes:

- A entrega de formulários com documentação comprobatória que impossibilite o parecer social desclassificará o candidato.
- Não será aceita a entrega de formulários para renovação de descontos e bolsas após a data previamente estabelecida. Os que não cumprirem o prazo perderão a oportunidade de ter o benefício.
- Em caso de dois (ou mais) irmãos, será suficiente o preenchimento de apenas um formulário, bem como a apresentação de uma cópia dos documentos solicitados.
- Os descontos (bolsa, comercial e para irmãos) não são cumulativos e devem ser renovados anualmente.

Todas as normas estão disponíveis no Edital anexo, em nosso [site](#), na Secretaria da Escola e no setor de Serviço Social.

Atenciosamente,

Flávia Gonçalves Real
Diretora Escolar